



Em 18 de fevereiro de 2013.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de sementes de feijão

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 18 de fevereiro de 2013

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento do IAPAR e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

- 1 - Fixar o preço para comercialização de **1.000 kg de Sementes de Feijão IPR COLIBRI**, armazenadas na Unidade de Beneficiamento de Sementes de Londrina, no valor de **R\$ 6,00/kg** (seis reais por quilo).
- 2 - Eventuais despesas com impostos e transporte do produto serão de responsabilidade do comprador.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente